



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne enviar ofício ao SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, visando obter informações sobre o A.V.C.B das nossas escolas municipais, e qual é o cronograma para que todas as 62 (sessenta e duas) escolas públicas municipais possam enfim apresentar o AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros aos pais e mães para garantir a segurança de todos os alunos da rede municipal de São Caetano do Sul.

O Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - A. V. C. B, é o documento emitido pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP) certificando que, durante a vistoria, a edificação possuía as condições de segurança contra incêndio. É um conjunto de medidas estruturais, técnicas e organizacionais integradas para garantir a edificação um nível ótimo de proteção no segmento de segurança contra incêndios e pânico, previstas pela legislação e constantes no processo, estabelecendo um período de revalidação.

Em pesquisa recente realizada no site do Bombeiros (www.viafacil2.policiamilitar.sp.gov.br) pude constatar que apenas 10



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

(dez) escolas de um total de 62 (sessenta e duas) escolas públicas municipais tem o A.V.C.B emitido, são elas:

EMI CANDINHA MASSEI FEDDATO;
EMI MATHEUS CONSTANTINO;
EMEI JOSÉ AURICCHIO;
EMEI CASTORINA FARIA LIMA;
EMEI FORTUNATO RICCI;
EMEI PROFESSORA INES DOS RAMOS;
EMEI JOSÉ FERRARI;
EMEI MARILENE DE OLIVEIRA LAROCCA;
EMEI OCTAVIO TEGÃO; e
EMEI ORLANDO MORETTO.

Portanto pede-se que a Secretaria de Educação confirme a pesquisa acima assim como esclareça qual o prazo final para que todas as escolas tenham a certificação dos bombeiros, afim de garantir que o funcionamento das mesmas estará de acordo com as normas mínimas de segurança exigidas pelos bombeiros.

Face o exposto perante a gravidade do tema, peço as informações supra referidas.

Plenário dos Autonomistas, 18 de fevereiro de 2019.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR